

PORTARIA N.º 554/2017

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a partir de 01 de Novembro de 2017, a servidora **IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGA, Grupo 5, Nível 4, Classe “C”, a função gratificada de CHEFE DE SESSÃO FG- 1, do respectivo vencimento.

Art. 2.º Ficando revogada a Portaria nº 466/2017 de 05 de Setembro de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 31 de Outubro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/Outubro/2017

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação